

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 52ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 10 DE JULHO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos(as). Cumprimentou o advogado presente – por videoconferência –, Doutor João Paulo Maia Guilherme, que faria uso da sustentação oral. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 51ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 8 de julho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Depois de anunciado para julgamento o **Recurso Eleitoral n. 0600199-76.2024.6.01.0007**, de relatoria do Senhor Juiz Leandro Gross, após o Senhor Presidente conceder o prazo regimental de dez minutos ao advogado João Paulo Maia Guilherme, para realizar sua sustentação oral, o Relator levantou uma questão de ordem, observando que, na petição apresentada pelo advogado João Paulo, consta apenas o pedido para participação remota na sessão, sem a formulação expressa de um requerimento para sustentação oral. Diante disso, o Senhor Desembargador Júnior Alberto se dirigiu ao advogado João Paulo, pedindo esclarecimentos. Por sua vez, o advogado reconheceu a omissão e esclareceu que, de fato, tinha a intenção de realizar a sustentação oral. Após o esclarecimento, o Senhor Presidente considerou a questão resolvida e autorizou o início da contagem do tempo para a sustentação oral.

**JULGAMENTOS**

1. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600199-76.2024.6.01.0007**

Procedência: Feijó - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

RECORRENTE: CLAUDIO BRAGA LEITE

ADVOGADO: JOAO PAULO MAIA GUILHERME - OAB/AC6600

RECORRENTE: MARIA VINETE LEITAO DE ARAUJO

ADVOGADO: JOAO PAULO MAIA GUILHERME - OAB/AC6600

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O MELHOR PRA FEIJÓ - PP / PDT / PODE / PSB / SOLIDARIEDADE,  
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB / CIDADANIA)

RECORRIDO: JOSE JUAREZ LEITAO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUISVALDO DA SILVA RODRIGUES - OAB/AC6641

ADVOGADO: SAULO DE TARSO RODRIGUES RIBEIRO - OAB/AC4887

ADVOGADO: EVERTON JOSE RAMOS DA FROTA - OAB/AC3819-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda eleitoral irregular - Efeito visual de Outdoor - Condenação ao pagamento de multa - Eleições 2024.

**Decisão preliminar: Após ter votado o relator, no sentido de negar provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Juiz Hilário Melo Jr., pelo Juiz Fernando Nóbrega, pela Desembargadora Waldirene Cordeiro e pela Juíza Kelley Oliveira, pediu vista dos autos a Juíza Luzia Farias, adiando-se o julgamento.**

*Fez sustentação oral o advogado João Paulo Maia Guilherme (por videoconferência).*

Após o adiamento do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600199-76.2024.6.01.0007, em razão de pedido de vista, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao advogado João Paulo pela presença, desejando-lhe uma boa tarde e um bom trabalho, o qual agradeceu e desejou uma boa tarde a todos(as). Em continuidade aos trabalhos, foram julgados os seguintes processos:

**2. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600467-30.2024.6.01.0008**

Procedência: Plácido de Castro - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

RECORRENTE: FRANCISCO TAVARES DE SOUZA

ADVOGADO: ERIVALDO JOSE COSTA DE CASTRO - OAB/AC4111

RECORRENTE: LUIS CARLOS DA ROCHA BANDEIRA

ADVOGADO: ERIVALDO JOSE COSTA DE CASTRO - OAB/AC4111

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições 2024.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher a preliminar suscitada pelo Ministério Público Eleitoral e, por via de consequência, não conhecer do recurso, ante a sua intempestividade e a inobservância dos requisitos formais de admissibilidade, notadamente a ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida e a deficiência na fundamentação recursal, circunstâncias que obstam a compreensão da controvérsia, tudo nos termos do voto do relator.**

**3. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600859-88.2024.6.01.0001**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NOBREGA DA SILVA

RECORRENTE: MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO MELO DA COSTA

ADVOGADA: MARILIA GABRIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA - OAB/AC3615

ADVOGADA: PAULA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/AC6684

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas aprovadas com ressalvas - Condenação ao pagamento de multa - Candidata - Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, suscitada pelo Ministério Público Eleitoral. No mérito, após ter votado o relator, no sentido de dar provimento parcial do recurso, tão somente para afastar a condenação da recorrente ao pagamento de multa, mantendo-se os demais aspectos da sentença, no que foi seguido pelo Juiz Leandro Gross, pela Desembargadora Waldirene Cordeiro e pela Juíza Kelley Oliveira, pediu vista dos autos o Juiz Hilário Melo Jr., adiando-se o julgamento. A Juíza Luzia Farias se reservou a votar após o voto-vista.**

Após anunciada para julgamento a **Prestação de Contas Eleitorais n. 0601116-87.2022.6.01.0000**, de relatoria do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, a **Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro se declarou suspeita por motivo de foro íntimo (CPC, art. 145, § 1º) e não participou do julgamento.**

**4. Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601116-87.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - AC

ADVOGADO: LAEL NEGREIRO DE LIMA - OAB/AC5094

INTERESSADO: FRANCISCO BESERRA DA SILVA

ADVOGADO: LAEL NEGREIRO DE LIMA - OAB/AC5094

INTERESSADO: SÉRGIO PETECÃO, registrado civilmente como SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO: LAEL NEGREIRO DE LIMA - OAB/AC5094

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido político - Órgão estadual do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - Eleições 2022.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do diretório estadual do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO referentes às Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do relator.**

Concluído o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601116-87.2022.6.01.0000, o Senhor Presidente reforçou que **não participou da votação a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que se declarou suspeita, por motivo de foro íntimo.** A seguir, foi julgado o próximo processo pautado para julgamento nesta data.

**5. Feito: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600195-94.2023.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO REGIONAL - ACRE

ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625

EMBARGANTE: MANOEL DA SILVA LIMA

EMBARGANTE: CESARIO CAMPELO BRAGA

EMBARGANTE: IWLLY CRISTINA CAVALCANTE SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do Acórdão TRE/AC n. 7.206/2025 - Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) - Exercício financeiro de 2022.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, conhecer dos embargos de declaração. Divergente a Juíza Luzia Farias, que votou pelo seu não conhecimento. No mérito, a Corte decidiu, por unanimidade, rejeitar os aclaratórios, nos termos do voto do relator.**

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Encerrado o julgamento dos Embargos de Declaração opostos na Prestação de Contas Anual n. 0600195-94.2023.6.01.0000, o Senhor Presidente comunicou que, a partir daquele momento da sessão, seriam apreciados processos administrativos que tratam da concessão de honrarias – Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre. Esclareceu que, conforme determina a Resolução TRE-AC n. 62/2000, esse tipo de julgamento deve ocorrer em sessão secreta. Por esse motivo, orientou a interrupção da transmissão ao vivo pelo *YouTube*. Informou, ainda, que a transmissão seria retomada assim que os julgamentos desses processos fossem concluídos. A Senhora **Juíza Kelley Oliveira não participou dos julgamentos dos processos relativos à concessão de honrarias, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução TRE-AC n. 62/2000.**

**6. Feito: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600064-51.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES, Prefeito de Rio Branco.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES, Prefeito de Rio Branco, nos termos do voto do relator.**

7. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600069-73.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor GLADSON CAMELI, Governador do Estado do Acre.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor GLADSON CAMELI, Governador do Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

8. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600067-06.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Branco - RBTRANS, CLENDES VILAS BOAS.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor CLENDES VILAS BOAS, Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Branco - RBTRANS, nos termos do voto do relator.**

9. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600071-43.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Cel. CHARLES DA SILVA SANTOS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Cel. CHARLES DA SILVA SANTOS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

10. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600065-36.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor RENATO BARCELO LEITE, Reitor do Centro Universitário Uninorte.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor RENATO BARCELO LEITE, Magnífico Reitor do Centro Universitário Uninorte, nos termos do voto do relator.**

11. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600068-88.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre, RODRIGO AIACHE CORDEIRO.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre, RODRIGO AIACHE CORDEIRO, nos termos do voto do relator.**

12. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600070-58.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Comandante do Comando de Fronteira Acre / 4º Batalhão de Infantaria e Selva, Excelentíssimo Senhor Cel. FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Cel. FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA, Comandante do Comando de Fronteira Acre - 4º Batalhão de Infantaria e Selva, nos termos do voto do relator.**

13. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600073-13.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor Superintendente do SEBRAE-Acre, MARCOS LAMEIRA.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO LAMEIRA, Superintendente do SEBRAE-Acre, nos termos do voto do relator.**

14. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600072-28.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor Presidente da Federação do Comércio do Estado do Acre, LEANDRO DOMINGOS TEIXEIRA PINTO.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor LEANDRO DOMINGOS TEIXEIRA PINTO, Presidente da Federação do Comércio do Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

15. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600074-95.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre à Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, JULIANA MARQUES CORDEIRO.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre à Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, JULIANA MARQUES CORDEIRO, nos termos do voto do relator.**

16. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600075-80.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, nos termos do voto do relator.**

17. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600079-20.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Superintendente Estadual da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE, Superintendente Estadual da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

18. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600078-35.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre à Excelentíssima Senhora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Reitora da Universidade Federal do Acre.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre à Senhora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre, nos termos do voto do relator.**

19. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600076-65.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre à Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre, Excelentíssima Senhora MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre à Excelentíssima Senhora MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

20. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600077-50.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

21. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600063-66.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Deputado Estadual NICOLAU JÚNIOR.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Deputado Estadual NICOLAU JÚNIOR, nos termos do voto do relator.**

22. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600107-85.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Sr. General DIÓGENES DE SOUZA GOMES, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira (Porto Velho/RO).

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Sr. General DIÓGENES DE SOUZA GOMES, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira (Porto Velho/RO), nos termos do voto do relator.**

23. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600062-81.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor ADEM ARAÚJO (Grupo ARASUPER).

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Senhor ADEM ARAÚJO, nos termos do voto do relator.**

24. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600111-25.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Comandante Militar da Amazônia.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Comandante Militar da Amazônia, nos termos do voto do relator.**

25. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600066-21.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ROCHA SANCHES, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Acre.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a concessão da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ROCHA SANCHES, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Acre, nos termos do voto do relator.**

O Desembargador Júnior Alberto informou que as transmissões da sessão foram retomadas após a realização de julgamentos em sessão secreta. Em seguida, comunicou que todos os processos da pauta de julgamentos (e em mesa) foram finalizados. Assim, o Senhor Presidente aproveitou para fazer uma manifestação especial, pois a presente sessão marcava a última participação presencial dos Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross, cujos mandatos encerram-se oficialmente na sexta-feira, dia 11. Também mencionou que, embora a Senhora Juíza Kelley Oliveira ainda permaneça por mais alguns dias, esta era sua última sessão presencial, já que a próxima será realizada de forma remota. Informou ainda

que o Tribunal de Justiça do Acre já havia finalizado a escolha dos novos Membros Efetivos da Classe de Juiz de Direito que substituirão os atuais, e que a comunicação oficial a este Tribunal e os trâmites para posse devem ocorrer em breve. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro indagou ao Senhor Presidente os nomes dos(as) magistrados(as) que foram escolhidos(as) para integrar este TRE. Na ocasião, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que foram escolhidas duas magistradas, as Juízas de Direito Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita (esta atualmente é Membro substituta da Corte), para compor este Tribunal. Prosseguindo, o Senhor Presidente enfatizou que a presente sessão marcava um momento especial no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por ser a última participação presencial dos Senhores Juizes **Fernando Nóbrega, Leandro Leri Gross e Kelley Oliveira** como Membros da Corte. Destacou que a ocasião era de homenagem, gratidão e reconhecimento pelas contribuições valiosas dos três magistrados, que encerravam seus mandatos com um legado de comprometimento, competência e defesa da democracia. Destacou que “cada um contribuiu com excelência, comprometimento e elevado senso de justiça para o fortalecimento institucional e para a preservação dos princípios democráticos que regem a Justiça Eleitoral”. Ressaltou que a despedida vai além do término de um biênio; trata-se de valorizar uma trajetória de dedicação e impacto institucional. Cada um dos homenageados deixou marcas positivas em suas áreas de atuação, promovendo mudanças e fortalecendo os pilares da Justiça Eleitoral. Ao homenagear o Senhor **Juiz Leandro Leri Gross**, destacou-o por sua força, assertividade, responsabilidade e perfil técnico, com decisões objetivas e fundamentadas, tendo atuado o Magistrado com firmeza na defesa dos valores democráticos durante os julgamentos nesta Corte. Teve papel fundamental como Diretor da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa”, consolidando-a como um espaço relevante para formação política, cidadania e qualificação institucional. Promoveu projetos de grande alcance social, como “Eleitor do Futuro” e “Jovens pela Democracia”, envolvendo escolas, comunidades e operadores do Direito. Asseverou que a gestão do Senhor Juiz Leandro Leri Gross à frente da EJE foi marcada por uma visão estratégica, capacidade de articulação interinstitucional e compromisso com a educação como instrumento de transformação social – “Sua liderança ativa, sua visão estratégica e sua capacidade de execução deram novas dimensões à missão da Escola: transformar por meio da educação a relação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade”. O Senhor Desembargador Júnior Alberto ressaltou também o impacto emocional e educativo do Projeto Piloto “Jovem Mesário”, evidenciado pela alegria dos alunos da Escola Henrique Lima ao receberem suas certificações, na sessão anterior deste TRE. Parabenizou e agradeceu ao Magistrado por todo o apoio. Ao homenagear o Senhor **Juiz Fernando Nóbrega da Silva**, prestou reverência por sua postura serena, ponderada e atenta, com votos fundamentados e respeitosos às garantias constitucionais e ao devido processo legal. Enfatizou que o Magistrado contribuiu para decisões equilibradas e harmoniosas, com habilidade para mediar divergências com elegância e sensatez. Como Ouvidor Eleitoral, teve atuação destacada ao tornar a Ouvidoria um canal legítimo de participação cidadã, acolhimento e escuta da sociedade. Criou uma cultura institucional de transparência, empatia e respeito ao eleitor, fortalecendo a comunicação entre o Tribunal e a população. “Com sua habilidade de ouvir com atenção, falar com precisão e agir com justiça, o Senhor dignificou a missão da Ouvidoria e reafirmou o valor democrático da escuta pública na Justiça Eleitoral”, asseverou o Senhor Presidente. Sua gestão foi marcada pela escuta qualificada, comunicação precisa e ações justas, com apoio eficiente dos servidores da Ouvidoria, especialmente Reinaldo Colares, Japhnis Albuquerque e Maria Clara. Por fim, o Senhor Presidente, ao encerrar sua manifestação sobre os Magistrados, destacou que a Corte não estava apenas se despedindo de colegas, mas celebrando trajetórias que dignificaram a magistratura e deixaram um legado institucional sólido. Os homenageados imprimiram suas marcas em decisões, projetos e ações que continuarão presentes na história da Justiça Eleitoral acreana, contribuindo para o fortalecimento do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Em continuidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto passou a homenagear a Senhora **Juíza Kelley Janine Ferreira de Oliveira**, destacando sua trajetória marcante no Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Expressou profunda admiração e reconhecimento pelo trabalho da Magistrada, ressaltando sua postura colaborativa, inovadora e comprometida com causas institucionais, especialmente nas áreas de consciência socioambiental e prevenção de assédio e discriminação. Foram destacadas, pelo Senhor Presidente, várias realizações da Senhora Juíza Kelley Oliveira, como: atuação como presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação do 2º Grau; criação de campanhas educativas, instalação de sala de escuta ativa, elaboração de cartilha informativa e implantação do projeto “Sementes do Conhecimento”, o qual teve reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Prêmio CNJ de Qualidade; Parcerias estratégicas, como o Termo de Cooperação com a Unilegis, do Senado Federal; e comprometimento com ações de sustentabilidade neste Tribunal. Enfatizou que tais iniciativas não foram apenas administrativas, mas políticas de cuidado institucional, refletindo o olhar sensível da Senhora Juíza Kelley Oliveira além de suas funções judicantes. A homenagem se estendeu também a todos os Juizes que estavam se despedindo da Corte, ressaltando que suas participações deixaram um legado de exemplo,

coragem, sabedoria e propósito, reconhecido tanto no Acre quanto em todo o País, ajudando a escrever a história recente do TRE Acre. O Senhor Desembargador Júnior Alberto, em nome da Presidência, dos demais magistrados, servidores, colaboradores e da sociedade que representam, enalteceu o fortalecimento da Justiça Eleitoral e compartilhou que também está próximo de deixar a Corte, com sentimento de dever cumprido e honra por ter servido à sociedade. Por fim, foi anunciada uma homenagem formal, por meio da entrega de uma placa a cada um dos magistrados, Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross e à Senhora Juíza Kelley Oliveira, que estavam encerrando seus mandatos. Realizadas as outorgas das homenagens pelo Senhor Presidente, por meio da concessão de uma placa – em meio a aplausos –, o Senhor Presidente concedeu palavra, pela ordem de antiguidade, ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior – por último a palavra foi concedida aos magistrados que estavam encerrando seus biênios. O Senhor **Juiz Hilário Melo Júnior** inicia sua manifestação reconhecendo que o momento da despedida é esperado desde o ingresso na instituição, mas ainda assim carrega emoção. Endossou as palavras do Senhor Presidente, destacando o brilhantismo da atuação dos Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross e da Senhora Juíza Kelley Oliveira, enaltecendo a contribuição de cada um para o País e, especialmente, para a Justiça Eleitoral. Ressaltou ter tido a oportunidade de testemunhar pessoalmente o compromisso, o engajamento e a responsabilidade dos colegas, que atuaram não apenas na entrega da jurisdição, mas também na valorização do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, contribuindo para que a instituição alcançasse reconhecimento e prêmios. Participou que, embora inicialmente não tivesse tanta proximidade com os homenageados, a convivência ao longo do tempo reforçou sua admiração e respeito pelas trajetórias profissionais e pela sensibilidade humana de cada um. Destacou que todos certamente continuarão brilhando em outros espaços, seja na advocacia ou em novos cargos, mencionando até a possibilidade de a Senhora Juíza Kelley Oliveira retornar a este TRE em futura nomeação, visto que seu nome consta na lista tríplice. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior finalizou sua manifestação com votos de bênçãos de Deus sobre a vida de todos, mencionando uma passagem bíblica de Eclesiastes sobre o tempo certo para cada propósito (“Tudo tem o seu tempo determinado e há tempo para todo o propósito debaixo do céu”), e reforçou que os homenageados deixaram um legado importante na Justiça Eleitoral e têm nele um amigo. Em seguida, a Senhora **Juíza Luzia Farias** iniciou sua fala com um tom descontraído, dizendo que é “inconstitucional” se despedir de três colegas ao mesmo tempo, evidenciando a dificuldade emocional do momento. Reconheceu que, embora o término do biênio seja natural, ele deixa saudades. Elogiou a atuação dos Magistrados, destacando que engrandeceram o nome do Tribunal e fizeram história na instituição. Endossou as palavras elogiosas já ditas anteriormente pelo Senhor Presidente e reforçou que os homenageados construíram uma trajetória significativa na Corte. Mencionou, com afeto, a convivência próxima com dois Magistrados, que se sentavam ao seu lado no plenário – um, inclusive, é seu vizinho de condomínio – e agradeceu pelas interações amistosas e pelo vínculo de amizade construído ao longo do tempo. Com bom humor e emoção, agradeceu pelo convívio e pelas brincadeiras vividas, salientando que, além de companheiros de trabalho, tornaram-se amigos queridos. Comparou o encontro com os colegas a um presente de Deus (“foi um presente de Deus conhecê-los”) e citou uma passagem bíblica do apóstolo Paulo – “combater o bom combate” – para reconhecer a dedicação e excelência com que atuaram na Justiça Eleitoral acreana. Afirmou que eles deixaram marcas importantes na Instituição. A Senhora Juíza Luzia Farias encerrou sua homenagem desejando bênçãos e sucesso nos novos caminhos, reafirmando a honra que foi ter convivido com eles. Sequenciando, a Senhora **Desembargadora Waldirene Cordeiro** iniciou sua manifestação com leveza e sensibilidade, dizendo que prefere chegadas a despedidas, mesmo tendo convivido com os colegas apenas na segunda metade de suas trajetórias na Justiça Eleitoral. Em seguida, dedica palavras afetuosas e individualizadas a cada um dos três magistrados que estão se despedindo. Sobre o Senhor Juiz Fernando Nóbrega, ela o descreveu como um verdadeiro “lorde”, elogiando sua conduta serena, empática e ética, especialmente no papel de Ouvidor do Tribunal. Destacou sua atuação na área de família (na Justiça Comum), que exige grande sensibilidade, e compartilha uma lembrança tocante de quando o viu pedir desculpas a um reeducando antes de interrogá-lo, gesto que a marcou profundamente. Sobre o Senhor Juiz Leandro Gross, referiu-se a ele como um amigo verdadeiro, com quem já teve uma trajetória de convivência no Judiciário do Estado do Acre. Mencionou, com bom humor, uma brincadeira feita por ele durante a homenagem e recorda que o Magistrado era uma espécie de conselheiro firme (“batedor do navio”) durante momentos difíceis na sua administração no TJAC. Ressaltou sua competência profissional e lealdade pessoal. Sobre a Senhora Juíza Kelley Oliveira, referendou as palavras do Senhor Presidente, exaltando sua simpatia, empatia e dedicação institucional, especialmente nas comissões, com destaque para a área socioambiental, pela qual ela também tem grande apreço. Reforçou que a Senhora Juíza Kelley Oliveira é uma pessoa comprometida com o bem coletivo e afirmou que espera manter contato mesmo após sua saída da Corte. Durante sua homenagem, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora fez a leitura de trecho de uma crônica de Vinícius de Moraes, com um longo trecho que valoriza a importância da amizade verdadeira, ressaltando o quanto os amigos são essenciais para a sustentação emocional da vida (“Tenho

amigos que não sabem o quanto são meus amigos. Não percebem o amor que lhes devoto e a absoluta necessidade que os tenho [...]”). Expressou que sente essa mesma conexão com os três colegas, asseverando que, mesmo sem estarem sempre presentes, eles têm papel fundamental em sua vida. Citou também a escritora Clarice Lispector, a qual disse que a “amizade é matéria de salvação”, e reforçou que a amizade verdadeira não exige presença constante, mas apoio nos momentos mais necessários. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro encerrou destacando que a convivência com os colegas reafirmou o compromisso deles com a democracia, com a jurisdição e o trato com os servidores, ressaltando que são muito queridos por todos, especialmente pelo Colegiado. Referendou tudo o que já havia sido dito pelos demais Membros da Corte e finalizou com uma mensagem de esperança e continuidade, lembrando que a jornada segue com chegadas e partidas, desejando bênçãos e reiterando que continuarão unidos pelos laços construídos. O Senhor **Juiz Fernando Nóbrega** iniciou seu pronunciamento dirigindo-se respeitosamente ao Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, e cumprimentou nominalmente os demais Membros da Corte (Juizes Hilário Melo Júnior e Leandro Gross, Desembargadora Waldirene Cordeiro, Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira), servidores (Verônica Costa, Reinaldo Colares, Japhnis Albuquerque, Maria Clara, Bruna Brasil, Daniele Carlos, Cleilton Costa, Carlos Venícius Ribeiro, Sérgio Mariano, entre outros) e colaboradores (Pedro César, dentre outros) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Demonstrou emoção ao falar e reconheceu que, diante da emoção, sua memória poderia falhar ao lembrar de todos. Em nome dos indicados, estendeu seus cumprimentos a todos os demais. Prosseguindo com sua manifestação, agradeceu especialmente à Presidência, a todos os colegas e servidores com quem trabalhou, destacando o apoio constante, a parceria profissional e o carinho que recebeu durante os dois anos de sua atuação na Corte. Reafirmou o aprendizado, a convivência harmoniosa e o crescimento pessoal e profissional proporcionado por essa experiência. O Magistrado destacou sua atuação à frente da Ouvidoria Eleitoral, mencionando que, com o trabalho de toda a equipe (com o atual Assistente da Ouvidoria, servidor Japhnis Albuquerque, e com a colaboradora Maria Izabel Lima), houve um importante aprimoramento nos canais de interlocução com a sociedade. Esse trabalho conjunto, com apoio da Presidência e da Diretoria-Geral, contribuiu para um resultado expressivo em 2025: 96,84% de aproveitamento nos itens avaliados, especialmente em transparência, eficiência e excelência na gestão pública. Enfatizou que esses resultados refletem o compromisso da Corte com a sociedade e com a democracia no Acre, e são uma forma concreta de prestação de contas ao povo acreano. Em seguida, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega se despediu, expressando sua gratidão a Deus, aos demais Membros da Corte e aos servidores por essa experiência “maravilhosa e abençoada”. Reconheceu que o processo de evolução envolve chegadas e partidas, e que essa vivência marcante na Justiça Eleitoral o transformou positivamente. Ressaltou a competência, comprometimento e dedicação dos profissionais da Corte, os quais fazem com que o TRE-AC se destaque, mesmo sendo um Tribunal de menor porte em nível nacional. Também mencionou com entusiasmo o uso de ferramentas tecnológicas como o e-Título e outras inovações da Justiça Eleitoral do Acre, reafirmando que, embora pequeno, o TRE-AC é competitivo e não deixa a desejar em relação a outros tribunais do País. O Magistrado compartilhou ainda seu vínculo afetivo com o Acre, reconhecendo que, apesar de não ter nascido na região, recebeu com orgulho a cidadania acreana. Comprometeu-se a continuar servindo à população com dedicação, assim como fez nesta Corte, especialmente nas questões sensíveis tratadas na Vara de Família, onde atua. Por fim, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega agradeceu novamente aos demais Membros da Corte, bem como aos bastidores do TRE (citando os servidores Marijone Pinheiro e Zanúbia Pereira) e a todos os profissionais com quem trabalhou. Encerrou reafirmando seu reconhecimento e gratidão a todos(as) que contribuíram para a qualidade da sua passagem pela Corte. O Senhor **Juiz Leandro Gross** iniciou seu pronunciamento agradecendo à Corte, em especial ao Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, destacando a satisfação de ter compartilhado parte do biênio com ele. Reconheceu a transformação positiva promovida pela sua gestão no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, tanto nos aspectos administrativos quanto na integração com a sociedade. Destacou a serenidade do Senhor Desembargador Júnior Alberto mesmo diante de desafios, como a não conquista de um prêmio no ano anterior, e elogiou o excelente trabalho desenvolvido neste ano. Em seguida, o Magistrado dirigiu-se individualmente a cada Membro da Corte e servidores, demonstrando profunda gratidão e apreço. Relembrou sua atuação como juiz-auxiliar da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, durante a presidência dela no Tribunal de Justiça do Acre, exaltando não só os avanços institucionais, mas principalmente a amizade construída durante o período, que considera sua maior conquista naquele biênio. Externou sua satisfação por integrar esta Corte juntamente com o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, salientando que, mesmo sem conhecê-lo anteriormente, aprendeu a respeitá-lo pelo seu posicionamento e expressou admiração pela sua atuação técnica, postura serena e respeitosa. Ao falar do Senhor Juiz Fernando Nóbrega, destacou que é um amigo de longa data e colega de magistratura desde 2001, com quem compartilha uma jornada de quase 25 anos. Ressaltou a honra de compartilhar o biênio com o Magistrado e elogiou sua personalidade pacífica e acolhedora. Com relação à Senhora Juíza Luzia Farias,

exaltou a força de seus posicionamentos, conhecimento técnico e a qualidade dos votos apresentados, reafirmando a honra de integrar esta Corte com a Magistrada. Também ao falar sobre a Senhora Juíza Kelley Oliveira, elogiou sua gentileza e o trabalho relevante como Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), destacando sua atuação em projetos, como o convênio com o Senado Federal. Reconheceu o perfil educacional da magistrada e mencionou que ela teria sido sua indicação natural à direção da Escola, não fosse uma limitação regimental. Agradeceu à servidora Verônica Costa pelo apoio constante e cortesia no plenário, à colaboradora Tatiana (Tati) – mesmo ausente na sessão, foi pessoalmente cumprimentada e agradecida anteriormente, na Copa do Tribunal. Prosseguindo, o Senhor Juiz Leandro Gross agradeceu a todos os servidores e lembrou que sua vinda ao TRE não estava planejada, mas se deu por uma recusa de dois colegas magistrados, o que possibilitou sua chegada junto com o Senhor Juiz Fernando Nóbrega. Nesse contexto, lembrou sua atuação em Brasília desde 2005, como Juiz Eleitoral, onde conheceu a servidora Maria Lúcia Fontes, a quem reconheceu como uma profissional incansável, extremamente competente e técnica. Ressaltou que, apesar de não ter contribuído tanto na parte administrativa do Tribunal devido à sua intensa atuação jurisdicional na Justiça Comum (com mais de 1.800 sentenças proferidas no ano anterior), o Magistrado destacou os resultados alcançados com a servidora Maria Lúcia Fontes (da ASJUIZ), como o cumprimento de metas e altos índices de produtividade: IAD (Índice de Atendimento à Demanda): 127%; Meta 1: 188%; Meta 2: 140%; e Meta 4: 100%. Destacou que, no ano atual, os índices permanecem elevados, demonstrando a efetiva entrega jurisdicional. O Senhor Juiz Leandro Gross dedicou parte importante de sua fala à Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, exaltando o trabalho da Senhora Juíza Kelley Oliveira, como Vice-Diretora da Escola, das servidoras Islla Magalhães (auxiliar administrativo), Thaysla (estagiária) e da servidora Ana Cátia Andrade, Secretária da EJE deste Regional, que conheceu em Brasília em 2007 e reencontrou no TRE em 2023. Disse considerar a servidora Ana Cátia uma “educadora nata”, responsável por resultados extraordinários, como demonstra o Relatório de Atividades da EJE deste Tribunal: 14 atividades realizadas; 613 participantes entre magistrados, servidores e colaboradores; e 3.552 crianças, jovens e adultos alcançados por ações de cidadania. Disse com firmeza: “a EJE é você, você é a EJE” (referindo-se à servidora Ana Cátia), reconhecendo sua dedicação e capacidade na área educacional e institucional. Encerrando sua fala, o Senhor Juiz Leandro Gross pediu permissão para quebrar o protocolo para homenagear com lembranças simbólicas as servidoras Maria Lúcia Fontes e Ana Cátia Andrade, reconhecendo publicamente o alto nível profissional de ambas e suas trajetórias de dedicação ao TRE. Assim, entregou, pessoalmente, pequenas lembranças às servidoras, em agradecimento por suas contribuições e por compartilharem com ele um ciclo profissional que se iniciou há muitos anos (na 6ª Zona Eleitoral) e foi retomado com êxito neste TRE-AC. O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente e Corregedora também intervieram, parabenizando as homenageadas e destacando o reencontro e a relevância do gesto. Em sua manifestação marcada por emoção e gratidão, a Senhora **Juíza Kelley Oliveira** fez uma retrospectiva de sua passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, destacando os encontros, reencontros e vínculos afetivos e profissionais formados ao longo de sua atuação. Iniciou recordando sua chegada como Juíza substituta, momento em que foi acolhida por colegas e servidores, especialmente pela servidora Maria Lúcia Fontes, o que a emocionou profundamente. Ao longo da fala, a Senhora Juíza Kelley Oliveira expressou agradecimentos a diversas figuras importantes na Corte, como o Senhor Desembargador Francisco Djalma, que lhe deu posse neste TRE – como Membro substituta da Corte – e com quem já havia trabalhado como assessora anteriormente (no TJAC). Reforçou que foi surpreendida positivamente pelo acolhimento do Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, a quem agradeceu pela confiança, incentivo e oportunidades para desenvolver um bom trabalho. A Magistrada enfatizou a importância do papel do gestor na criação de um ambiente propício ao crescimento profissional e pessoal: “um gestor que é acolhedor e que sabe conduzir, sabe ouvir, tudo flui”, afirmou. E nesse contexto, também reverenciou a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, cuja postura acolhedora se reflete até mesmo em seu sorriso. A Senhora Juíza Kelley Oliveira destacou o espírito de acolhimento vivido no Tribunal, tanto por parte dos magistrados quanto pelos servidores. Citou nominalmente o Doutor Felipe Henrique, os Senhores Juízes Leandro Gross e Fernando Nóbrega e o servidor Antônio Galvão, entre outros, descrevendo suas qualidades e a forma respeitosa e colaborativa com que a trataram. Mencionou que, posteriormente, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior ingressou neste TRE – como Membro Efetivo da Classe de Advogado –, pessoa por quem, segundo a Senhora Juíza Kelley Oliveira, tem o maior respeito, profissional de excelência, professor da Universidade Federal do Acre (UFAC), instituição de ensino na qual também teve a oportunidade de lecionar por dois anos como professora substituta. Ressaltou a importância da amizade e das relações humanas no ambiente de trabalho, emocionando-se ao mencionar pessoas que marcaram sua trajetória, como a Senhora Juíza Luzia Farias, a quem considera amiga e cuja presença teve grande significado afetivo em sua passagem pelo Tribunal, e a servidora Ana Cátia Andrade, com quem teve reencontros marcantes. Também falou sobre sua experiência como professora e o carinho pelos ex-alunos servidores do TRE. Celebrou as amizades

construídas e os laços fortalecidos durante sua trajetória, declarando que sai do TRE feliz por ter feito amigos, reencontrado velhos conhecidos e escrito uma nova página em sua história pessoal e profissional. A Senhora Juíza Kelley Oliveira relembrou também o seu envolvimento em temas institucionais relevantes, em especial aqueles ligados à sustentabilidade e à educação, áreas que considera suas paixões. Professora por 22 anos e atualmente doutoranda na área ambiental, destacou sua preocupação com práticas sustentáveis no Tribunal. Procurou contribuir com ideias e sugestões nesse sentido, sempre recebendo apoio e abertura do Senhor Desembargador Júnior Alberto. Um marco no seu mandato foi sua nomeação como presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, um desafio que acolheu com responsabilidade. Segundo a Magistrada, a Comissão cresceu graças ao trabalho coletivo dos seus membros, que acolheram suas ideias e propostas com espírito de colaboração. Entre os resultados desse trabalho, a Magistrada destacou a melhoria nas relações interpessoais no ambiente de trabalho. Outro destaque foi a introdução da linguagem simples nos votos judiciais, uma iniciativa desenvolvida com o apoio das servidoras Maria Clara e Verônica Costa, visando à acessibilidade e à humanização da Justiça Eleitoral. Enfatizou que nenhum de seus projetos foi realizado sozinha, mas por meio da colaboração de servidores comprometidos (“Nada do que eu fiz, nada do que eu ‘plantei’, eu ‘plantei’ sozinha). Entre os projetos que idealizou, citou com carinho o projeto “Sementes do Conhecimento”, concebido com a servidora Daniele Carlos (ASCOM), como forma de valorizar a identidade amazônica e promover ações sustentáveis e educativas. Preferiram o termo “semente” ao invés de “pílula”, por remeter à biodiversidade da região e ao potencial de transformação. Destacou o apoio dos Procuradores Regionais Eleitorais Fernando Piazenski e Vitor Hugo Teodoro, e agradeceu a todos os servidores, especialmente aos servidores e às servidoras que a apoiaram diretamente: Maria Lúcia Fontes (que acolheu no início), Reinaldo Colares, Maria Clara, Bruna Brasil e Benjamim Abecassis, e que tornaram possível implementar ideias inovadoras e humanizadas. Também relembrou um momento simples, porém simbólico: quando teve dificuldades para emitir uma certidão e foi auxiliada pela servidora Iserinaila Belém, mostrando que, para ela, todos os servidores têm valor e deixaram sua marca em sua trajetória. A Senhora Juíza Kelley Oliveira fez uma profunda reflexão sobre a vida, utilizando a metáfora do “sopro” – o primeiro ao nascer, o último ao morrer – para enfatizar a importância de sermos gratos durante toda a existência. Agradeceu pela oportunidade de estar viva, por ter feito parte do TRE-AC e por tudo que aprendeu e viveu ao lado dos demais Membros e servidores deste Tribunal. Externou que a vida é breve, mas quando se vive com propósito, ela se torna imensa. Expressou profunda gratidão pela oportunidade de ter vivido essa experiência neste Regional, reafirmando que leva consigo boas memórias, aprendizados e laços afetivos que guardará por toda a vida. Encerrando sua manifestação, a Senhora Juíza Kelley Oliveira agradeceu de modo especial ao Senhor Desembargador Júnior Alberto por seu respeito, amizade, acolhimento e confiança, desejando-lhe êxito e parabenizando sua gestão pela sensibilidade e humanidade, e estendeu seus votos de sucesso à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, à Senhora Juíza Luzia Farias, e a todos os demais Membros da Corte. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 15 de julho de 2025, às quinze horas, agradecendo a todos(as) pela presença. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezessete horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

**Doutor Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 31/07/2025, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 14/08/2025, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0791080** e o código CRC **380C2F4A**.